### REPUBLICAÇÃO DO ANEXO I DO RGF DO 2º SEMESTRE 2022, REFERENTE A PUBLICAÇÃO NA EDICÃO № 1579 DE 30 DE JANEIRO DE 2023 DA FECAM

# **CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS**

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN/2022 A DEZ/2022

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R\$ 1
-	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL	INSCRITAS EM
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS , LIQUIDADAS												(últimos 12	RESTOS A PAGAR NÃO
DESFESA COM FESSOAL						LIQUIL	ADAS						meses)	PAGAR NAO PROCESSADOS
	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	53.900,33	75.921,77	65.346,64	65.474,61	70.127,93	70.555,84	69.191,61	65.707,84	62.647,99	53.855,80	76.037,53	71.848,91	800.616,80	0,00
Pessoal Ativo	53.900,33	75.921,77	65.346,64	65.474,61	70.127,93	70.555,84	69.191,61	65.707,84	62.647,99	53.855,80	76.037,53	, .	800.616,80	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	53.900,33	53.958,40	54.320,80	54.321,60	54.322,00	59.152,00	57.660,60		51.775,20	53.855,80	58.300,00	55.796,08	661.666,81	0,00
Obrigações Patronais	0,00	21.963,37	11.025,84	11.153,01	15.805,93	11.403,84	11.531,01	11.403,84	10.872,79	0,00	17.737,53	16.052,83	138.949,99	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	.,	0,00	0,00	0,00	-,	0,00	0,00 0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do	0,00 art. 0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	0,00		0.00	0,00	0,00		0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-,	0.00	0.00	0.00	-,	0.00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1° do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	53.900,33	75.921,77	65.346,64	65.474,61	70.127,93	70.555,84	69.191,61	65.707,84	62.647,99	53.855,80	76.037,53	71.848,91	800.616,80	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR%	SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													32.386.210,	73
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,0	00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,0	00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													32.386.210,	73
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)													800.616,	80 2,47
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													1.943.172,	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													1.846.014,	01 5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													1.748.855,	38 5,40

#### Nota

- 1 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
  - a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
  - b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
- 2 A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal